ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 80.637.424/0001-09

Secretaria de Administração.
Finanças e Planejamento. Finanças e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: **GABINETE DO PREFEITO**

1. **Justificativa da necessidade da contratação:**

A Administração Pública Municipal reconhece que a valorização e o desenvolvimento dos servidores são fatores fundamentais para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população.

Nesse sentido, a realização de palestra em comemoração ao Dia do Servidor Público constitui uma ação de valorização dos profissionais que integram o quadro municipal, proporcionando um momento de reconhecimento, integração e reflexão acerca da importância do trabalho desenvolvido diariamente em benefício da comunidade.

A palestra deverá abordar temática compatível com o ambiente de trabalho e com as necessidades dos servidores, podendo contemplar assuntos relacionados à **motivação, inteligência emocional, relações interpessoais, comunicação, trabalho em equipe, qualidade de vida, propósito e valorização profissional**, entre outros temas pertinentes.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de contar com profissional(is) com experiência e conhecimento específico para condução da atividade, garantindo conteúdo adequado, metodologia dinâmica e capacidade técnica para alcançar os objetivos.

2. **Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de empresa especializada para **realização de palestra destinada aos servidores públicos municipais de Formosa do Sul/SC**, em evento alusivo ao Dia do Servidor Público, incluindo planejamento, preparação e execução da palestra, disponibilização do profissional responsável, materiais e demais recursos necessários à adequada realização da atividade.

3. **Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para ministrar palestra presencial aos servidores municipais, com conteúdo compatível com os objetivos do evento e metodologia adequada ao público participante.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissional devidamente qualificado e com experiência comprovada na temática proposta, responsabilizando-se pela preparação e execução da palestra e pelos recursos necessários à sua realização, conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

4. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4°, da Lei no 14.133/2021.

5. Quantidade a ser contratada:

01 (uma) palestra.

Duração Aproximada: 02 (duas) horas.

Data prevista: 27/10/2026 – início 19:30 h.

Local: Centro dos Idosos.

6. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4°, da Lei no 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor total: 7.000,00

Despesa: 2

Recurso: 1500.0000.0000

Projeto atividade: 2.002 – Recursos não Vinculados à impostos.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Médio

8. Razão da escolha do contratado.

Inexigibilidade

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 80.637.424/0001-09

Nome: Vildomar Venturin

Cargo: Diretor

Formosa do Sul-SC 09 de outubro de 2026.

MILTON MALACARNE
CHEFE DE GABINETE